



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
CAMPUS SAO CRISTOVAO
DIRECAO GERAL - CAMPUS SAO CRISTOVAO
DIRETORIA DE ADMINISTRACAO - CAMPUS SAO CRISTOVAO
GERENCIA DE PRODUCAO - CAMPUS SAO CRISTOVAO

Despacho nº 1081236/2026/GPROD - SCR/DADM - SCR/DG - SCR/SCR/IFS

Processo nº 23289.001049/2026-43

MEMORIAL DESCRITIVO

Servidor: Raimundo de Jesus Conceição

Cargo: Auxiliar de Agropecuária (Nível de Classificação B)

Lotação: Coordenação de Produção de Agricultura – Campus São Cristóvão / IFS

Nível de RSC Pretendido: RSC-III

1. Trajetória Histórica na Instituição

Minha história no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe (IFS) teve início em 1º de fevereiro de 1994, data de seu ingresso na carreira do magistério/técnico-administrativo em educação federal. Lotação permanente no Campus São Cristóvão, com atuação destacada na Coordenação de Produção de Agricultura. Construiu uma trajetória sólida de mais de três décadas dedicadas ao suporte técnico, operacional e institucional para o desenvolvimento das atividades do campus.

Ao longo desses anos no cargo de Auxiliar de Agropecuária, acompanhei a transformação pedagógica e estrutural da instituição, contribuindo de maneira contínua e comprometida para o funcionamento dos setores produtivos, o apoio ao ensino e a gestão do patrimônio e serviços essenciais. Minha dedicação ultrapassou as atribuições diárias do cargo, expressando-se no engajamento ativo em comissões, na fiscalização de contratos estratégicos e no exercício de funções de liderança e gestão institucional.

2. A Relevância e Importância dos Critérios Desenvolvidos

Para a concessão do **RSC-III**, a legislação exige a pontuação mínima de 25 pontos e dois critérios. Meu desempenho alcançou um total de **102 pontos**, distribuídos em 6 critérios específicos, resultando em um banco de saldo excedente de 77 pontos. A seguir, descreve-se a relevância e a contribuição institucional das atividades desenvolvidas em cada critério pontuado:

Critério I – Participação em Grupos, Comissões, Comitês, Núcleos ou Representações
(Pontuação obtida: 40,5 pontos)

A atuação em instâncias colegiadas e comissões de trabalho é fundamental para o alinhamento normativo, a tomada de decisões e a continuidade das rotinas do IFS.

- **Coordenação e Presidência de Comissões e Grupos de Trabalho (Item 2):** Atuei na coordenação/presidência de 2 comissões. Essa função reveste-se de grande relevância institucional, pois exige liderança, mediação de conflitos, organização de pautas e responsabilidade na condução e entrega dos relatórios finais.
- **Membro de Comissões e Grupos de Trabalho (Item 3):** Participei como membro designado em 10 comissões. A presença contínua do servidor nesses espaços garante a representatividade técnica do setor agropecuário e o apoio administrativo na execução das metas do campus.
- **Exercício de Mandato Sindical (Item 7):** Registra-se a atuação por 1 ano em entidade representativa da categoria, evidenciando o compromisso ético-político e a representação comunitária dos trabalhadores da instituição.

Critério IV – Responsabilidades Técnico-Administrativas e/ou Especializadas (Pontuação obtida: 49,5 pontos)

Este foi o critério de maior pontuação do requerimento, refletindo a elevada responsabilidade assumida pelo servidor na salvaguarda dos recursos públicos.

- **Gestão e Fiscalização de Contratos (Item 3):** Participei, por designação oficial, da fiscalização e gestão de 11 contratos de aquisição, serviços e acordos correlatos. A fiscalização de contratos é uma atividade crítica na Administração Pública, indispensável para assegurar a boa aplicação dos dinheiros públicos, a entrega correta de insumos e serviços no campus e a conformidade legal dos processos administrativos.

Critério V – Funções ou Cargos de Direção e Assessoramento Institucional (Pontuação obtida: 12,0 pontos)

O exercício de cargos de direção e funções gratificadas demonstra a confiança institucional depositada na capacidade de gestão do servidor.

- **Cargo de Direção - CD-03/CD-04 ou equivalente (Item 2):** Contabiliza-se o exercício de 7 meses como substituto do cargo.
- **Função Gratificada - FG-01/FG-02 ou equivalente (Item 3):** O servidor exerceu titularidade e substituição (4,5 pontos de titularidade e 9 meses como substituto), garantindo a continuidade administrativa e operacional das unidades de produção e apoio do campus durante os períodos de vacância ou afastamento dos titulares.

3. Conclusão

Minha trajetória no Instituto Federal de Sergipe reflete um compromisso contínuo com a excelência do serviço público. Desde 1994, sua atuação transcendeu a rotina de Auxiliar de Agropecuária, englobando atividades cruciais de liderança, gestão de contratos públicos, atuação em colegiados e exercício de funções comissionadas.

A diversidade e a profundidade dos critérios comprovados somando 102 pontos, demonstram o acúmulo de saberes e competências alinhados aos objetivos do PCCTAE e fundamentam de forma consistente e legítima o pleito para a concessão do nível **RSC-III**.



Documento assinado eletronicamente por **RAIMUNDO DE JESUS DA CONCEICAO, AUXILIAR DE AGROPECUARIA**, em 24/09/2026, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1081236** e o código CRC **7F223A17**.

Referência: Processo nº 23289.001049/2026-43

SEI nº 1081236